



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Executiva

**DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 1738 DE
25 DE MAIO DE 2026**

**PROCESSO
REGULATÓRIO. FATO
RELEVANTE DA
OPERAÇÃO – O MATERIAL
RODANTE 64 COLIDIU
COM UMA PASSARELA
QUE CAIU SOBRE A VIA 01
DA LINHA 2 ENTRE AS
ESTAÇÕES DE COELHO
NETO E ACARI FAZENDA
BOTAFOGO – 12/08/2021 –
BO MR11602022.
CUMPRIMENTO.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº **SEI-220008/000555/2022**, na **Nota Técnica de Estudo CATRA Nº NTE 012/2025 (120687696)** e no **Parecer 234 (131561950)** emitido pela Procuradoria-Geral desta AGETRANSP, e as razões do voto proferido pelo relator, por unanimidade dos Conselheiros,

DELIBERA POR:

Art. 1º - Reconhecer o cumprimento dos procedimentos e das obrigações contratuais por parte da Concessionária;

Art. 2º - Determinar à SECEX que realize os procedimentos necessários visando o arquivamento dos autos após o trânsito em julgado da presente decisão;

Art. 3º - Essa Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2026

MURILO LEAL

Conselheiro Relator

FERNANDO MORAES

Conselheiro

VICENTE LOUREIRO

Conselheiro

ADOLPHO KONDER

Conselheiro-Presidente

Rio de Janeiro, 29 maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Vicente de Paula Loureiro, Conselheiro**, em 01/06/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Fernando Moraes Alves, Conselheiro**, em 01/06/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro**, em 01/06/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder, Conselheiro Presidente**, em 02/06/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **133146959** e o código CRC **7DB04854**.

Referência: Processo nº SEI-220008/000555/2022

SEI nº 133146959

Av. Presidente Vargas, 1100, 12º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-002
Telefone: 2332-5447 - www.agetransp.rj.gov.br

**Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação**
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**
**ATOS DO CHEFE DE GABINETE
DE 01/06/2026**

APOSENTA ALINE GOLDBERG, matrícula nº 0221.665-3, ID 2088405-2, vínculo 2, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HD12, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do Artigo 4º, §1º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/004790/2026.

APOSENTA AYLTON VICENTE DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 0222.542-3, ID 2093526-9, vínculo 2, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HE12, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do Artigo 4º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/004789/2026.

APOSENTA JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 0220.914-6, ID 2084224-4, vínculo 1, cargo INSTRUTOR PARA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES, referência DOC INSM12 da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea b. Processo nº SEI-260005/004765/2026.

APOSENTA WALDEK ROCHA NOBRE, matrícula nº 0223.742-8, ID 4057893-3, vínculo 3, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HM12, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do Artigo 4º, §1º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/004791/2026.

Id: 2739472

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**
**DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE
DE 01/06/2026**

PROCESSO Nº SEI-260005/004166/2026 - FRANKLIN PARRINI SAMPAIO, INSTRUTOR DISC. PROF. I - matrícula nº 0221827-9 e Id. funcional nº 20930453. INDEFIRO o pedido de licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI-260005/004976/2026 - MARCO AURELIO DO NASCIMENTO, cargo INSTRUTOR PARA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES, matrícula nº 00/0223.183-5 ID 4139090-3, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido no 19º do artigo 40 da CF/88, o servidor **FAZ JUS** ao abono permanência a partir de 23.07.2025.

PROCESSO Nº SEI-260005/004966/2026 - MONICA APARECIDA LEITE DA SILVA SOUZA, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0223.321-1, ID 578559-6, vínculo 2. Atendendo o pressuposto estabelecido nos arts 40, §19 e §5º da CF/88, o servidor **FAZ JUS** ao abono permanência a partir de 05.10.2025.

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/103520/2018 - VANESSA SILVA DE LIMA BRASIL - INSPETOR ESCOLAR - matrícula nº 0225833-3 e Id. funcional nº 43303463, período base de 20.04.2021 a 18.04.2026. **RECONHEÇO** o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

Id: 2739473

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE GESTÃO DE BENS MÓVEIS**
**ATOS DO DIRETOR
DE 03/06/2026**

DISPENSA o(a) servidor(a) **ANA CRISTINA DOS SANTOS LOBÃO**, matrícula 32.944-1, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIRGEBM e localizados no SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - AA-DEMOP, a contar de 04/05/2026, indicando como substituto o(a) servidor(a) **ELISANGELA FERREIRA DA COSTA**, matrícula 42.670-0, a contar de 05/05/2026. Processo nº SEI-260006/018019/2026.

DISPENSA o(a) servidor(a) **JAZIEL RODRIGUES SILVA**, matrícula 41.030-8, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIRGEBM e localizados no COORDENADORIA TÉCNICA DA UNIDADE DE AT. PRIMÁRIA - CTPRI, a contar de 04/05/2026, indicando como substituto o(a) servidor(a) **THAIS CHAVES DA SILVA**, matrícula 40.974-8, a contar de 05/05/2026. Processo nº SEI-260006/011108/2026.

DISPENSA o(a) servidor(a) **ALAN LUIS NOGUEIRA PINTO**, matrícula 38.066-7, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIRGEBM e localizados no EDITORA DA UERJ - EDUERJ, a contar de 18/05/2026, indicando como substituto o(a) servidor(a) **ANA CRISTINA DOS SANTOS LOBÃO**, matrícula 32.944-1, a contar de 19/05/2026. Processo nº SEI-260006/020750/2026.

DISPENSA o(a) servidor(a) **GLÓRIA BARCELOS CRUZ**, matrícula 36.458-8, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIRGEBM e localizados no DIVISÃO DE INSTALAÇÕES - DINS, a contar de 04/04/2025, indicando como substituto o(a) servidor(a) **ELISANGELA FERREIRA DA COSTA**, matrícula 42.670-0, a contar de 05/04/2025. Processo nº SEI-260006/018004/2025.

DISPENSA o(a) servidor(a) **JORGE MONTEIRO FOGOS**, matrícula 06.509-4, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIRGEBM e localizados no DEPTO. DE QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA - DQGI, a contar de 20/04/2026, indicando como substituto o(a) servidor(a) **ROBERTO CESAR EVANGELISTA GONÇALVES**, matrícula 30.433-7, a contar de 21/04/2026. Processo nº SEI-260006/009570/2026.

Id: 2739146

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE GESTÃO DE BENS MÓVEIS**
**ATO DO DIRETOR
DE 03/06/2026**

INDICA o(a) servidor(a) **CARLOS HENRIQUE DOS REIS FREITAS JUNIOR**, matrícula 43.697-2, como responsável pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIRGEBM e localizados no SERVIÇO DE ACOLHIMENTO À SAÚDE UNIVERSITÁRIA - SASU, a contar de 28/05/2026. Processo nº SEI-260006/022582/2026.

Id: 2739147

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHOS DA REITORA
DE 25.05.2026**

PROCESSO Nº SEI-260006/054880/2025 - **RECONHEÇO** a dívida no valor de R\$363,00 em nome do beneficiário DOUGLAS DE CASTILHO FLORIANO, CPF 120.192.987-32 e DE R\$79,88 em nome de GEANE LOPES FLORES, CPF 099.629.437-60 genitora de menor CECÍLIA LOPES CASTILHO, conforme Despacho CÁLCULO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS (231876778) e Despacho (132258932).

DE 29.05.2026

PROCESSO Nº SEI-260006/062635/2025 - **RECONHEÇO** a dívida no valor de R\$1.604.803,56 em favor da empresa CONQUISTA SERVIÇO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 05.769.219/0001-73, em atenção ao despacho SEI nº 132948510.

PROCESSO Nº SEI-260006/000574/2026 - **RECONHEÇO** a dívida no valor de R\$108.705,59 em nome de MIGUEL MARQUES FERREIRA, CPF 644.164.457-68, conforme CERTIDÃO DE FÉRIAS E LICENÇAS-PRÊMIO NÃO GOZADAS SEI nº 131338241, considerando manifestações da PGUERJ08 SEI nº 132027709 e SEI nº 132151483, na dependência de recursos orçamentários.

PROCESSO Nº SEI-260006/016821/2026 - **RECONHEÇO** a dívida no valor de R\$145.839,48 em nome de EDUARDO DE PAULA E SILVA, CPF 849.183.147-91, conforme CERTIDÃO DE FÉRIAS E LICENÇAS-PRÊMIO NÃO GOZADAS SEI nº 131343536, considerando manifestação da PGUERJ08 SEI nº 132110283, na dependência de disponibilidade de recursos orçamentários.

PROCESSO Nº SEI-260006/002501/2026 - **RECONHEÇO** a dívida no valor de R\$37.413,59 em nome de LUCIANA COSTA TORRES, CPF 028.832.337-80, conforme CERTIDÃO DE FÉRIAS E LICENÇAS-PRÊMIO NÃO GOZADAS SEI nº 130862404, considerando manifestação da PGUERJ08 SEI nº 132062085 e SEI nº 132163733, na dependência de disponibilidade de recursos orçamentários.

PROCESSO Nº SEI-260006/003324/2026 - **RECONHEÇO** a dívida no valor de R\$106.351,76 em nome de ALEXANDRE CARLOS GRIPP, CPF 366.761.607-49, conforme CERTIDÃO DE FÉRIAS E LICENÇAS-PRÊMIO NÃO GOZADAS SEI nº 130816627, considerando manifestações da PGUERJ08 SEI nº 131722663 e SEI nº 131810034 dependência de disponibilidade de recursos orçamentários.

PROCESSO Nº SEI-260006/005830/2026 - **RECONHEÇO** a dívida no valor de R\$179.249,13 em nome de MARIA LUIZA FATORELLI, CPF 466.283.557-72, conforme CERTIDÃO DE FÉRIAS E LICENÇAS-PRÊMIO NÃO GOZADAS SEI nº 131677228, considerando manifestações da PGUERJ08 SEI nº 132055404 e SEI nº 132156222 na dependência de disponibilidade de recursos orçamentários.

Id: 2739322

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHO DO REITOR EM EXERCÍCIO
DE 02.06.2026**

PROCESSO Nº SEI-260006/004422/2026 - **RECONHEÇO** a dívida no valor de R\$190.467,72 em nome de RENATA LUIZ RUIZ, CPF 000.459.467-36, conforme CERTIDÃO DE FÉRIAS E LICENÇAS-PRÊMIO NÃO GOZADAS SEI nº 129520814, considerando manifestações da PGUERJ08 SEI nº 129685146 e SEI nº 129924928, na dependência de disponibilidade de recursos orçamentários.

Id: 2739427

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**
**DESPACHO DA DIRETORA
DE 04/05/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260006/012227/2026 - À vista do que consta dos autos, **APLICO** à SENHORINHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ nº 07.556.394/0001-08) a penalidade de MULTA ADMINISTRATIVA no valor de R\$ 12.262,14 (doze mil duzentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), correspondente a 13% (treze por cento) do valor do Contrato n. 317/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 475/2025, em razão da não comprovação da prestação da garantia contratual e do não início da execução do objeto, com fundamento nos arts. 155 e 156, II, da Lei n. 14.133/2021.

Id: 2738909

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 02.06.2026**

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 489/2026 - **NOMEIA HERLAN CÁSSIO DE ALCANTARA PACHECO**, matr. nº 43.864-8, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente de Laboratório - Geoprocessamento, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de FELIPE DE CASTRO FIGUEIREDO SI-MÕES, matrícula nº 39.429-6, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1578/2025, em 11/12/2025 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/14184/2014 e nº SEI-260006/023801/2026.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 490/2026 - **NOMEIA CAMILA CARVALHO LOPES**, matr. nº 43.849-9, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Farmácia, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de MARIA FERNANDA PERRUT DE ALMEIDA, matrícula nº 43.209-6, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1273/2025, em 02/10/2025 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/2854/2014 e nº SEI-260006/023655/2026.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 491/2026 - **NOMEIA VERA MARIA TAVARES**, matr. nº 43.846-5, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente de Laboratório - Biotério, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, tendo em vista a criação de novas vagas, conforme alteração do ANEXO I da Lei nº 6.701/2014 pela Lei nº 9.602/2022 que alterou o quantitativo do Cargo Técnico Universitário. Processos nº SEI E-26/007/14184/2014 e nº SEI-260006/023837/2026.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 492/2026 - **NOMEIA MARIA CONCEIÇÃO DE MENEZES FERNANDES VARELA OLIVARES**, matr. nº 43.847-3, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente de Laboratório - Biotério, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, tendo em vista a criação de novas vagas, conforme alteração do ANEXO I da Lei nº 6.701/2014 pela Lei nº 9.602/2022 que alterou o quantitativo do Cargo Técnico Universitário. Processos nº SEI E-26/007/14184/2014 e nº SEI-260006/023784/2026.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 493/2026 - **NOMEIA LUIZ CARLOS DA SILVA**, matr. nº 43.848-1, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente de Laboratório - Biotério, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, tendo em vista a criação de novas vagas, conforme alteração do ANEXO I da Lei nº 6.701/2014 pela Lei nº 9.602/2022 que alterou o quantitativo do Cargo Técnico Universitário. Processos nº SEI E-26/007/14184/2014 e nº SEI-260006/023804/2026.

Id: 2739474

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**
**APOSTILA DA REITORA
DE 29.05.2026**

CONTRATO Nº 016/2024 - Contrato de prestação de serviço contínuo de vigilância patrimonial armada, com uso de arma letal, arma não letal de eletrochoque, equipamentos de proteção individual, coletes balísticos e radiotransmissores, firmado entre a UENF e a empresa PROJOTA SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. A partir de requerimento da contratada, de acordo com os termos contratuais e cálculos da Assessoria de Contabilidade da UENF (doc. SEI nº 132978792), e na documentação que instrui o Processo Administrativo nº SEI-260002/004365/2024, fica reajustado o valor do Contrato com base na CCT de 2026. Dá-se à Apostila o valor de R\$ 672.922,53 (seiscentos e setenta e dois mil e novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 26.772.714,68 (vinte e seis milhões e setecentos e setenta e dois mil e setecentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).

Id: 2739244

**Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade Urbana**
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 22.05.2026**

PROCESSO Nº SEI-100005/003392/2026 - Com base na análise da Diretoria Técnica Operacional (131778784/131784621), **APROVO** o modelo de planta nº 015.15405, requerido por CAIO INDUSCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS LTDA. com as seguintes especificações:

Requerente	Caio Induscar - Indústria e Comércio de Carroceria Ltda.
Planta Nº	015.15405
Carroceria	Caio Induscar APACHE VIP V
Chassi	MBB OF-1721 L EURO VI
Entre-eixos	5950mm
Cap. Lotação	43 sentados + 01PPD + 32 em pé + motorista
Obs.	C/ Ar Condicionado, S/ Posto de Cobrador

DE 01.06.2026

PROCESSO Nº SEI-100005/002375/2026 - **AUTORIZO** o parcelamento de débito.

PROCESSO Nº SEI-100005/003672/2026 - **DEFIRO** com base na manifestação da Diretoria Técnica Operacional (132263784/132347098).

Id: 2739291

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
ATO DO CONSELHO DIRETOR
**DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 1738
DE 25 DE MAIO DE 2026**

PROCESSO REGULATÓRIO. FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - O MATERIAL RODANTE 64 COLIDIU COM UMA PASSARELA QUE CAIU SOBRE A VIA 01 DA LINHA 2 ENTRE AS ESTAÇÕES DE COELHA NETO E ACARI FAZENDA BOTAFOGO - 12/08/2021 - BO MR11602022. CUMPRIMENTO.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-220008/000555/2022, na Nota Técnica de Estudo CÁTRA Nº NTE 012/2025 (120687696) e no Parecer 234 (131561950) emitido pela Procuradoria-Geral desta AGETRANSP, e as razões do voto proferido pelo relator, por unanimidade dos Conselheiros;

DELIBERA POR:

Art. 1º - Reconhecer o cumprimento dos procedimentos e das obrigações contratuais por parte da Concessionária.

Art. 2º - Determinar à SECEX que realize os procedimentos necessários visando o arquivamento dos autos após o trânsito em julgado da presente decisão.

Art. 3º - Essa Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2026

MURILO LEAL
Conselheiro Relator

FERNANDO MORAES
Conselheiro

VICENTE LOUREIRO
Conselheiro

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente

Id: 2739389

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
ATOS DO CONSELHO DIRETOR
**DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 1739
DE 25 DE MAIO DE 2026**

PROCESSO REGULATÓRIO. FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA DO MATERIAL RODANTE 01 (TREM 975) - ESTAÇÃO PRESIDENTE VARGAS - 26/04/2022 - BO MR13402022. CUMPRIMENTO.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-220008/001027/2022, na Nota Técnica de Estudo CÁTRA Nº NTE 012/2025 (120709051) e no Parecer 234 (131566098) emitido pela Procuradoria-Geral desta AGETRANSP, e as razões do voto proferido pelo relator, por unanimidade dos Conselheiros,

DELIBERA POR:

Art. 1º - Reconhecer o cumprimento dos procedimentos e das obrigações contratuais por parte da Concessionária.